DECRETO Nº. 2633/2015

Autoriza os Fiscais de Tributos, Obras e Postura a realizar atos perante o Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Abelardo Luz/SC conforme especifica.

A Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam autorizados o Sr. Moacir Mottin, Fiscal de Tributos, Obras e Postura e o Sr. Ronaldo Pratto, Fiscal de Tributos, Obras e Postura, a efetuar entrega, retirada, cancelamento, anuências e demais atos necessários à execução dos Protestos de Títulos (CDA´s) perante o Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Abelardo Luz/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 28 de maio de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão